



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 260/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
472	CELIA REGINA DE JESUS TAVARES	09/09/2021 A 08/09/2022	18/09/2023 A 07/10/2023
2277	CLEBER DOS SANTOS RAMOS	04/11/2021 a 03/11/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
1369	CLEIA SIMONE SANTOS	01/03/2022 a 28/02/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
2145	DAVI FERREIRA DA SILVA	10/04/2022 a 09/04/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
2163	ELKER LEAL QUEIROZ	08/05/2018 a 07/05/2019	01/09/2023 a 30/09/2023
907	FABIO MIGUEL DA SILVA	22/01/2021 a 21/01/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
1481	IVETE MIOR	01/04/2022 A 31/03/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
2155	MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA	04/05/2021 a 03/05/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
759	NORMA DE OLIVEIRA MATTOS	03/03/2019 A 02/03/2020	01/09/2023 a 30/09/2023
772	VALDECIR FERREIRA GOMES	07/01/2022 a 12/04/2023	11/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de agosto de 2.023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

